



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E  
JUSTIFICATIVA TÉCNICA ADOTADA.**

**Obra:** INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

**Endereço:** INTERIOR – BARRA FUNDA/ RS

**Poço 01:** Linha Ervalzinho.

**Poço 02:** Linha Agusso.

### **Generalidades**

O presente memorial tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto arquitetônico. Compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para construção de dois poços artesianos na Linha Ervalzinho e Linha Agusso, no Município de Barra Funda/RS.

O projeto abrange montagem e execução de dois poços artesianos, os quais já estão perfurados. Os serviços a serem executados são os constantes das especificações do presente memorial e das plantas em anexo.

### **Materiais**

Todos os materiais a empregar na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e deverão satisfazer as condições estipuladas nos memoriais. Devendo atender a todas as Normas, Especificações, Métodos, Padronizações, Terminologias e Símbolos da ABNT, que lhe forem aplicáveis.

### **Fiscalização**

A Fiscalização da Obra ficará a cargo do Departamento de Obras do município de Barra Funda. A Empresa vencedora do Certame Licitatório é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO o acesso a todas as partes das obras contratadas. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

## **1. SERVIÇOS INICIAIS E GERAIS**

Os serviços prévios de limpeza da área, retirada de todo e qualquer tipo de material inaproveitável para aterro e material proveniente da remoção da vegetação superficial e escavação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

mecânica para abertura de valas, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal, a qual se compromete em entregar a área limpa e em condições de serem iniciadas as obras.

**2. RADIER PARA RESERVATÓRIO - laje do reservatório**

Será utilizado um reservatório de 20.000 litros, em fibra de vidro, sendo instalado ao nível do solo, sob radier. O radier deve ser executado após a compactação da área, sobre lastro de material granular de 5 cm, com lona plástica de 150 micras, deverá ser distribuída uma malha dupla de 4.2mm e treliças, a espessura final do radier será de 30 cm, nas dimensões de 300x300cm, em concreto usinado de fck = 30 MPa, conforme plantas em anexo.

A tubulação para distribuição da reserva técnica deverá sair pela lateral do reservatório e o sistema deverá possuir válvula de retenção, extravasor e registro de esfera em PVC soldável, 40 mm.

As saídas de água serão interligadas em uma tubulação até a bombas.

**4. RADIER ENTORNO DOS POÇOS – laje do poço**

No entorno de cada um dos poços, deveser executado radier, na espessura de 10 cm e dimensão de 100x100cm. Após a compactação da área, sobre lastro de material granular de 3 cm, com lona plástica de 150 micras, deverá ser distribuída uma malha simples de 4.2mm e treliças, e concretado com concreto de fck = 20 MPa, conforme plantas em anexo. A mesma deverá apresentar inclinações do centro da borda a fim de evitar infiltrações de águas superficiais.

**5. CERCAMENTO DO POÇO**

Em todo entorno e parte superior dos poços deverá ser executado cercamento com tela de arame galvanizado losangular, com dimensão de 300x300x150, fio 2.11mm (BWF 14), malha 5x5cm, fixados em tubos metálicos de 2", a cada 1,50 metros, a parte frontal deverá ser móvel, com vão de 3m, conforme plantas em anexo. O chumbamento dos tubos será feito em concreto a uma profundidade que garanta total segurança a estrutura.

**6. EQUIPAMENTOS E TUBULAÇÃO**

Os tubos e demais acessórios em aço galvanizado, deverão respeitar a norma vigente, sendo eles com DN 32 mm (1.1/4"). Deve-se tomar cuidado na ligação entre os tubos e acessórios que se fizerem necessários, evitando futuros vazamentos e prejuízos a rede hidráulica.

A tubulação em PVC soldável que ligará o reservatório até bomba, será com DN 40 mm, assentados a uma profundidade média de 80 cm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

A rede também será composta por válvula de retenção horizontal em aço galvanizado, hidrômetro DN 1.1/2" com vazão de 30m<sup>2</sup>/h, tampa para travar poço de 6", 1.1/4", com furo.

Serão duas bombas trifásica, com motor rebobinado, 4", 380W:

- no Ervalzinho, de 3,5HP, com no mínimo 14 estágios;
- no Agusso, de 5,5HP, com no mínimo 39 estágios.

As ligações das bombas serão através de cabo flexível, PP, trifásico, com 3 condutores de 4mm<sup>2</sup>.

A boia elétrica será de 15A, com quadro de comando trifásico stander, 3,5HP (no Ervalzinho) e 5.5HP (no Agusso), 380W, ligado através de cabo flexível, PP, com 2 condutores de 1,5mm<sup>2</sup>,

## **7. ANÁLISES**

É de responsabilidade da empresa a realização das análises físicas, químicas e bacteriológicas, para a finalidade da outorga, bem como prestar os serviços de outorga dos poços, incluindo geólogo, protocolo DHR, teste de vazão/recuperação 24 horas, e demais serviços necessários até a liberação da outorga.

## **8. SERVIÇOS FINAIS**

A execução da obra deverá respeitar às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras, das Concessionárias Locais e da Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS. A obra somente será recebida completamente limpa, sem nenhum vestígio de resíduos da execução da obra. Com as instalações definitivamente ligadas, testadas e em perfeito estado de funcionamento. Todo entulho ou resíduo sólido deverá ser removido e destinado à local apropriado conforme normas ambientais.

Barra Funda, 19 de julho de 2022.

---

**DIENIFER L. ZANDONÁ**

Eng. Civil – CREA RS247266

---

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**

Prefeito Municipal